



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Execução Orçamentária



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023
PROCESSO Nº 00001-00017648/2023-91

Modalidade: Inexigível	Referência: Art. 74, I
Programa de Trabalho: 01.126.8204.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Subtítulo: 2627 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	
Elemento de Despesa: 3390-40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 14.764.485,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 10.880.380,30
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 3.884.104,70
Valor desta Despesa: R\$ 110.368,67 (Cento e Dez Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)	
Programa de Trabalho: 01.126.8204.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	
Subtítulo: 0006 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO.	
Elemento de Despesa: 4490-40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 3.373.000,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 2.919.194,22
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 453.805,78
Valor desta Despesa: R\$ 13.969,44 (Treze Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)	
Credor:	
23.921.349/0001-61 - VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 124.338,11
Especificação / Observação: Contratação de empresa, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO , para prestação de serviços de assistência técnica especializada, compreendendo a manutenção em caráter preventivo, corretivo e evolutivo nos Sistemas Eletrônicos de Votação instalados no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, inclusos equipamentos e acessórios, substituição integral de peças, módulos de reposição, mão de obra especializada, atualizações de versões do software, incluindo disponibilização de versão web, seu módulo de votação remota e todos os outros previamente contratados, conforme especificações constantes do Termo de Referência (SEI 1298085).	

Valor total da contratação = R\$ 1.059.800,00, sendo:

Item 1 - Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva: R\$ 28.480,00 (valor mensal) x 30 meses = R\$ 854.400,00;

Item 2 - Desenvolvimento de funcionalidades: R\$ 235,00 (valor unitário) x 500 Pontos de Função = R\$ 117.500,00;

Item 3 - Serviço de medição da dispersão sonora: R\$ 8.790,00 (valor unitário) x 10 solicitações = R\$ 87.900,00.

Valor da despesa em 2023 = R\$ 124.338,11, sendo:

Item 1: R\$ 101.578,67.

R\$ 28.480,00 (valor mensal) x 3 meses (outubro a dezembro) = R\$ 85.440,00;

R\$ 28.480,00 (valor mensal) / 30 dias x 17 dias (14 a 30 de setembro) = R\$ 16.138,67;

R\$ 85.440,00 + R\$ 16.138,67 = R\$ 101.578,67.

(Classificação orçamentária: 33.90.40-12)

Item 2: R\$ 13.969,44.

R\$ 117.500,00 / 30 meses x 3 meses (outubro a dezembro) = R\$ 11.750,00;

R\$ 117.500,00 / 30 meses / 30 dias x 17 dias (14 a 30 de setembro) = R\$ 2.219,44;

R\$ 11.750,00 + R\$ 2.219,44 = R\$ 13.969,44.

(Classificação orçamentária: 44.90.40-24)

Item 3: R\$ 8.790,00.

Considerando-se o prazo contratual de 30 meses e a quantidade de solicitações previstas (10 solicitações), subentende-se que serão realizadas duas solicitações a cada semestre.

Nesse sentido, considerou-se o valor de uma solicitação ainda no ano de 2023.

(Classificação orçamentária: 33.90.40-10).

R\$ 101.578,67 + R\$ 13.969,44 + R\$ 8.790,00 = R\$ 124.338,11. (Itens 1, 2 e 3)

Valor referente aos itens 1 e 3: R\$ 101.578,67 + R\$ 8.790,00 = R\$ 110.368,67.

Valor referente ao item 2: R\$ 13.969,44.

*Para a elaboração desta autorização, considerou-se período inicial a partir do término da contratação vigente em 13/09/2023 (Vide Segundo Termo Aditivo ao Contrato-PG Nº 24/2019-NPLC, SEI 0877985, Processo 001-001662/2015).

Conforme Proposta (SEI 1282726), Instrução nº 54/2023 – Inexigibilidade de Licitação (SEI 1310776), PARECER-PG Nº 331/2023-NPLC (SEI 1317529), Despacho GMD (SEI 1319141) e Despacho DAF (SEI 1321774).

EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA DO ITEM 2 FOI PREVISTA, DE FORMA GENÉRICA, NO ID 293, NA PÁGINA 90, DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2023, NO VALOR DE R\$ 300.000,00, DISPONÍVEL EM: <https://www.cl.df.gov.br/en/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa>. JÁ AS DESPESAS DO ITEM 1 E 3 FORAM PREVISTAS NO ID 320, NA NATUREZA DE DESPESA 339039, NO VALOR DE R\$277.805,00. CONTUDO, PODERÃO SER REALIZADAS MEDIANTE ECONOMIA DE DESPESA NA NATUREZA DE DESPESA 339040. FUTURAMENTE, CASO NECESSÁRIO, SERÁ PROVIDENCIADO REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A ADEQUAÇÃO DEVIDA.

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

Gilmar Aparecido Oliveira
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 124.338,11 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Onze Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Coordenadoria de Contratos e Aquisições** com vistas ao **Núcleo de Aquisições** para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Pedro Henrique Medeiros de Araujo
Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 01/09/2023, às 16:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 01/09/2023, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 04/09/2023, às 18:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1323204** Código CRC: **0E275348**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8564
www.cl.df.gov.br - seo@cl.df.gov.br

00001-00017648/2023-91

1323204v7